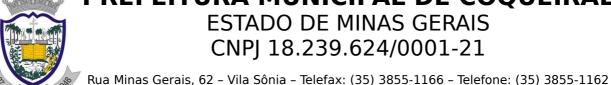
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.573/2012

DE 10 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO EXMO. SR. ANTENOR DA SILVA MARQUES, EX-VICE-PREFEITO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica instituído LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, a partir desta data, pelo falecimento do Sr. Antenor da Silva Marques, Exmo. Ex-Vice-Prefeito Municipal, e, em virtude dos relevantes serviços prestados junto à comunidade coqueirense, bem como, pelo fato de ser o mesmo genitor do Exmo. Sr. Ex-Vice-Prefeito Marcos Ovídio Marques.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, 10 de maio de 2012.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal